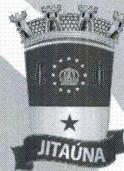


Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria



"Construindo uma nova história".

Portaria nº 09/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Maria do Carmo Almeida**, 5% de adicional salarial por tempo de serviço ao completar 30(trinta) anos de serviço nesta Casa de Leis.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JITAÚNA EM 02 DE MAIO DE 2013.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/B/
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD73ED808DF401A20A9027E8A71A615D